



M D E N D A S R E G O

M D E N D A S R E G O

ANEXO IX

- PROPOSTA COMERCIAL

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Balsas
Balsas/MA
Concorrência Pública Presencial N° 03/2024.

OBJETO: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei Federal n° 8987/95 e da Lei Municipal Complementar n° 047 de 20 de agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: **M DE N DA S REGO**
CNPJ: **02.310.685/0001-06**
Endereço: Rua 03 de Maio, n° 73, Qd. 51 Lt. 05, bairro Trizidela, Balsas/MA, CEP 65.800-000

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: **Maria de Nazaré da Silva Rego**
Cédula de identidade/órgão emissor: 035121542008-5 SSP/MA
CPF: 759.650.971-15
Cargo/Função: Proprietária

3. Proposta Comercial: Valor total da concessão: **R\$ 13.587,92 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

5. Declaramos que os valores foram ofertados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

A Proposta Comercial deverá ser assinada pelo representante da Licitante ou procurador constituído, contendo:

I - Valor da outorga ofertado pela Licitante, com base nos valores estimados constantes neste modelo de proposta comercial, ressaltando que, os valores ofertados pela licitante para a outorga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and notes]

187

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE
COMMISSIONERS OF THE BOARD OF REGENTS

FOR THE YEAR ENDING
JUNE 30, 1900

CHICAGO, ILL.,
1900

PRINTED BY THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILL.,
1900

CHICAGO, ILL.,
1900

CHICAGO, ILL.,
1900

CHICAGO, ILL.,
1900

CHICAGO, ILL.,
1900

da concessão terão como base o valor da UFM (unidade fiscal do município) em razão da área (m²) de cada boxe. Ou seja, a proposta comercial terá como base o cálculo entre a área (m²) do boxe a qual deseja concorrer, multiplicado pelo valor do UFM ofertado para cada metro quadrado (m²) do boxe.

a) As propostas comerciais deverão ter como lance mínimo o valor de 100 (cem) UFM (unidade fiscal do município) por metro quadrado do espaço/boxe para outorga de concessão, sendo que, 01 (um) UFM corresponde/equivaler ao valor de R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), portanto, na proposta comercial ofertada deverão constar: - o boxe para qual está se ofertando a proposta; - a área (em m²) do respectivo boxe; - o valor em UFM que será cálculo sobre o metro quadrado (m²) do boxe, destacando que o lance mínimo será de 100 (cem) UFM; - o valor total da outorga ofertada em sua proposta.

b) Cada licitante somente poderá ofertar uma única proposta, sendo esta exclusiva para um único boxe, ou seja, a licitante deverá informar para qual boxe estará ofertando sua proposta, não podendo a mesma ofertar proposta para mais de um boxe. No caso de apresentação de mais de uma proposta pela mesma licitante, as proponentes envolvidas serão desclassificadas do certame. Cumpre informar que, os referidos boxes, sua localização, numeração e atividade/ramo a ser exercido, encontram-se dispostos abaixo:

RELAÇÃO DE BOXES E VALORES ESTIMADOS:

Espaço	Atividade	Localização	Piso	Área Por (M ²)	Valor Mínimo Em UFM Por (M ²)	Valor Total Estimado Em UFM	Valor Unitário Do UFM (R\$)	Valor Total Estimado Da Outorga
Box 01	Comercial Geral	Externa	Piso Térreo	10,51	100,00	1.051,00	R\$ 2,48	R\$ 2.606,48
Box 02	Comercial Geral	Externa	Piso Térreo	10,51	100,00	1.051,00	R\$ 2,48	R\$ 2.606,48
Box 03	Comercial Geral	Externa	Piso Térreo	10,51	100,00	1.051,00	R\$ 2,48	R\$ 2.606,48
Box 04	Comercial Geral	Externa	Piso Térreo	10,51	100,00	1.051,00	R\$ 2,48	R\$ 2.606,48
Box 05	Comercial Geral	Externa	Piso Térreo	10,51	100,00	1.051,00	R\$ 2,48	R\$ 2.606,48
Box Rest. 06	Restaurante 01	Interna	Piso Térreo	49,69	100,00	4.969,00	R\$ 2,48	R\$ 12.323,12
Box 07	Alimentação	Interna	Piso Térreo	11,55	100,00	1.155,00	R\$ 2,48	R\$ 2.864,40
Box 08	Alimentação	Interna	Piso Térreo	11,55	100,00	1.155,00	R\$ 2,48	R\$ 2.864,40
Box 09	Alimentação	Interna	Piso Térreo	11,55	100,00	1.155,00	R\$ 2,48	R\$ 2.864,40
Box 10	Alimentação	Interna	Piso Térreo	11,55	100,00	1.155,00	R\$ 2,48	R\$ 2.864,40
Box	Alimentação	Interna	Piso	11,55	100,00	1.155,00	R\$ 2,48	R\$ 2.864,40

Mani del

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

807

f



11			Térreo					
Bóx Rest 13	Restaurante 02	Interna	Piso Térreo	54,79	100,00	5.479,00	RS 2,48	RS 13.587,92
VALOR TOTAL ESTIMADO								RS 53.265,44

PROPOSTA COMERCIAL:

Espaço	Atividade	Localização	Piso	Área	Valor Em UFM Por M² (Mínimo: 100 UFM)	Valor Total Estimado Em UFM	Valor Unitário Do UFM (RS)	Valor Total Estimado Da Outorga
BOX Rest Nº 13	Restaurante 02	Interna	Piso Térreo	54,79	100,00	5.479,00	RS 2,48	RS 13.587,92

VALOR TOTAL: RS 13.587,92

Valor Total Por Extenso: treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos

O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura das propostas.

O valor ofertado na proposta comercial não dependerá de isenções de taxas, impostos ou qualquer outro benefício fiscal proveniente da Prefeitura Municipal de Balsas-MA ou do Governo do Estado do Maranhão.

Por ser a expressão da verdade;
Atenciosamente;

Balsas/MA, 25 de junho de 2024.

Maria de Nazaré da Silva Rego

M DE N DA S REGO

CNPJ nº 02.310.685/0001-06

Maria de Nazaré da Silva Rego – Empresária

CPF nº 759.650.971-15

[Handwritten signatures and stamps]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

[Heavily obscured and noisy text block]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Balsas
Balsas/MA
Concorrência Pública Presencial Nº 03/2024.

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica **M DE N DA S REGO**, inscrita sob o CNPJ de nº 02.310.685/0001-06, sediada na Rua 03 de Maio, nº 73, Qd. 51 Lt. 05, bairro Trizidela, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Maria de Nazaré da Silva Rego (proprietária), inscrito(a) sob o CPF de nº 759.650.971-15, portador(a) do RG de nº 035121542008-5, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CPP nº 03/2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CPP nº 03/2024), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (CPP nº 03/2024) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (CPP nº 03/2024) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Balsas/MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser a expressão da verdade;
Atenciosamente;

Balsas/MA, 25 de junho de 2024.

Maria de Nazaré da Silva Rego

M DE N DA S REGO
CNPJ nº 02.310.685/0001-06
Maria de Nazaré da Silva Rego – Empresária
CPF nº 759.650.971-15

Arturo
Maria de Nazaré da Silva Rego
Maria de Nazaré da Silva Rego

[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text in the upper middle section]

[Faint, illegible text in the middle section]

[Faint, illegible text in the lower middle section]

[Faint, illegible text in the lower section]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

